



# Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326  
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

## PORTARIA N° 05, DE 20 DE JUNHO DE 2018

(Concede férias à servidor que especifica)

**AMAURI AMBROSIO GONÇALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE O SEGUINTE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **Gabriel Leite Ferrari**, OAB/SP n° 339410, RG 439525718 SSP/SP, CPF 31657507858, lotado no cargo "**Procurador Jurídico**", referência 17, de provimento efetivo do quadro de pessoal civil deste Poder Legislativo, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao exercício 2017/2018.

**Art. 2º** - Converter 1/3 (um terço) das referidas férias em abono pecuniário, conforme dispõe o artigo 78, § 1º, do Estatuto dos Servidores Municipais de Santa Albertina. O restante das férias será dividido em dois períodos distintos, sendo o primeiro de 02 a 16 de julho de 2018, e o segundo de 1 a 5 de outubro de 2018.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Santa Albertina, 20 de junho de 2018

Amauri Ambrosio Gonçalves  
**Presidente**

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA

Aparecido Zara  
**Secretário Administrativo**